



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 131/90

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Artigo 1º:- Nomear os SRS. JOSÉ CARLOS NIERO - Presidente, ROQUE DE JESUS - Secretário, JOSÉ ARISTEU MENDONÇA e ALCIDES EDUARDO - Membros, para constituírem a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento de ordem geral dos bens móveis e imóveis, individualmente, de propriedades do Município de Louveira, para efeito de regularização de tombamento e contábil.


Artigo 2º:- Compete, também, a referida comissão proceder a avaliação dos bens móveis e imóveis, que porventura não foram tombados.

Artigo 3º:- Esta Comissão terá o prazo de 90 (Noventa) dias, para apresentação de relatório.

Artigo 4º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Agosto de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 17 de Agosto de 1.990


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração